



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 - www.ifsuldeminas.edu.br/passos

PORTARIA Nº 050, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 325, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2014, seção 2, página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria nº028 de 09 de maio de 2018.

Art. 2º – O NDE fica composto pelos seguintes servidores, conforme ata da reunião do NDE do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação 01/2018 realizada no dia 24/04/2018:

- I. Vinicius Alves Silva, Professor Informática, SIAPE 1669503. (PRESIDENTE);
- II. Francielli Bárbara Pinto, Professora EBTT, SIAPE 1275104
- III. Bruna Bárbara Santos Bordini, Professora EBTT, SIAPE 1048115;
- IV. Janaína Faustino Leite, Professora de Informática, SIAPE 2925110;
- V. Juvêncio Geraldo de Moura, Professor de Informática, SIAPE 1467441;
- VI. Thomé Simpliciano Almeida, Professor EBTT, SIAPE 2028502;
- VII. Hugo Resende, Professor EBTT, SIAPE 2238688;
- VIII. Jéssica Renata Nogueira, Professora EBTT, SIAPE 2271475;
- IX. Hiran Nonato Macedo Ferreira, Professor EBTT, SIAPE 1969278.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Passos, MG, 31 de julho de 2018.

João Paulo de Toledo Gomes
Diretor-Geral Pró-Tempore
Portaria nº325 de 24/02/2014
SIAPE: 2760927